



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 072/98 - de 23 de julho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora NEIDE MARIA GASPARETTO PASQUALI, RG. 3.220.649-2, Assistente Social, gratificação de 55% (cinquenta e cinco) por cento sobre seus vencimentos básicos, por prestação de serviços extraordinários, a partir de 01 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de julho de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de julho de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete